



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2020
(PP-CPL-023/2018-PMBB - Processo Administrativo nº 2018.1122-01/SEMAP)

PROCESSO nº: 2020.0102-30/SEFAZ

EMENTA: **1º Termo de Apostilamento/**
Objeto: Informar as dotações orçamentárias e *Empenhar o valor estimado do Contrato Administrativo nº 014/2019-FMS, para o exercício 2020.*

Objeto Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, na área de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, porte I, no município de Breu Branco-PA.

Quanto aos autos constatamos que:

- Há o pedido de dotação e saldo da Sra. Gilma Soares da Costa - Secretária Municipal de Saúde, para realização deste apostilamento;
- Consta a confirmação do Sr. *Euzébio de Araújo Silva* (Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta também o **1º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é *empenhar para o exercício de 2020, o valor de R\$ 1.935.360,00* (Hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), referente ao valor do Contrato Administrativo supra mencionado;
- Constam ainda o **empenho** 30201296, datado de 02/01/2020;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme *Item 7.4.1 da Cláusula Sétima* do referido contrato.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/PA, 04 de janeiro de 2020.

Robson Tayllo Vaz dos Santos
Coordenador de Controles Internos